

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023
(Prorrogação do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão P13), firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Karingás Comércio de Gás Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE/PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024, e **KARINGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.468.193/0001-06, com sede à Avenida Kakogawa, nº.761, Bairro Jardim Quebec, CEP: 87025-000, Maringá/Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante, Sra. ANDREIA CRISTINA SCALABRINI ANTUNES,, inscrita no CPF/MF sob o nº 937.***.***-94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. O Contrato nº 016/2023 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo **iniciará em 13/04/2026 e terminará 12/04/2028**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor máximo estimado do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DA DATA BASE

3.1. A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual relativo à data-base prevista no contrato para o período de 13/04/2024 a 12/04/2025.

Parágrafo Único: Permanece assegurado o direito ao reajuste correspondente ao período de 13/04/2025 a 12/04/2026, cujos efeitos financeiros serão implementados somente a partir de 13 de abril de 2026, em conformidade com o contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através do detalhamento de despesa 3.3.90.30.04 Gás Engarrafado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

Documento assinado digitalmente
 ANDREIA CRISTINA SCALABRINI ANTUNES
Data: 24/02/2026 17:17:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ

ANDREIA CRISTINA SCALABRINI
ANTUNES
KARINGÁS COMÉRCIO DE GÁS
LTDA

¹ A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 995
Disponibilização: 25/02/2026
Publicação: 25/02/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo SEI: 25.0.000009051-7 – Dispensa de Licitação nº005/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e KARINGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

Objeto: Prorrogação do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão P13

Valor Máximo Estimado: R\$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de **24 (vinte e quatro) meses** (excluído o dia do termo final). Sendo assim, a vigência do presente aditivo de prorrogação iniciará **em 13/04/2026 e terminará 12/04/2028**, prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através do detalhamento de despesa 3.3.90.30.04 Gás Engarrafado.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93; Lei Estadual nº 15.608/07.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 25/02/2026, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0248913** e o código CRC **0CB7162B**.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

INFORMAÇÃO DOF 519/2025

1. Trata-se da indicação dos recursos orçamentários-financeiros necessários à Prorrogação do Contrato n.º 016/2023.
2. Conforme minuta do 2º Termo Aditivo, o valor a ser considerado é de R\$ 727,50 para a prorrogação por um período de 24 meses, de 13/04/2026 até 12/04/2028, estimando-se uma despesa de R\$ 363,75 em 2026 e de R\$ 363,75 em 2027.
3. Considerando a Proposta da Defensoria Pública ao Orçamento de 2026, apresentada ao Poder Executivo estadual nos termos da Lei nº 22.250/2025
4. **Informa-se** que o impacto calculado referente ao próximo exercício terá como fonte de recursos o montante fixado na Proposta da Defensoria Pública ao Orçamento de 2026, em futura **Dotação Orçamentária** codificada em 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através do detalhamento de despesa **3.3.90.30.04 Gás Engarrafado**
5. Ao exercício subsequente (2027) serão considerados os valores à continuidade contratual na respectiva proposta orçamentária.
6. Deste ato, encaminha-se à COJ.
7. **Solicita-se**, quando da abertura da contabilidade orçamentária do exercício 2026, o **regresso** deste procedimento à Coordenadoria de Orçamento para ratificação desta Indicação Orçamentária com a emissão da nota de empenho da despesa.



Documento assinado digitalmente por **ALESSANDRO APARECIDO COLONHEZI, Assessor**, em 17/11/2025, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195774** e o código CRC **A7BB3F64**.